

PORTARIA TRT7.DG N.º 250, DE 1 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 58/2021 e considerando o disposto no Proad n.º 5768/2024,

R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA TRT7.DG.N.º.236/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.º 4243, no dia 16 de junho de 2025, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e RENATO ALVES MEES, para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, da contratação do autor do projeto original do edifício Anexo II do Complexo Sede, arquiteto Ricardo Muratori, para elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura, layout, projetos complementares e detalhamentos necessários à requalificação de áreas prediais específicas do Edifício Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, relativa ao Contrato N.º 17/2025;

III – DESIGNAR os servidores TATIANA RABELLO ABITBOL, RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO e PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE para atuarem como fiscais titulares e FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO para fiscal substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n.º 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n.º 8.112/1990;

V – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

